



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

CLEYCIKLEBER DE PAIVA ALVES ALBUQUERQUE

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE
GUARABIRA/PB**

**JOÃO PESSOA-PB
2018**

CLEYCKLEBER DE PAIVA ALVES ALBUQUERQUE

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE
GUARABIRA/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.
Área de concentração: Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

JOÃO PESSOA-PB

2018

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Albuquerque, Cleycikleber de Paiva Alves

O orçamento participativo e o exercício da cidadania no município de Guarabira-PB [manuscrito] / Cleycikleber de Paiva Alves Albuquerque. - 2015.

34 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão Pública Municipal EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas, Departamento de História".

1. Orçamento participativo. 2. Cidadania. 3. Gestão pública municipal. I. Título.

21. ed. CDD 323.042

CLEYCIKLEBER DE PAIVA ALVES ALBUQUERQUE

O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO
MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB

Monografia apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Gestão Pública Municipal da
Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do
título de Especialista em Gestão
Pública Municipal.

Área de concentração: Gestão
Pública Municipal.

Aprovada em: 28/03/2015

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª Dr.ª Ana Glória da Silva Marinho
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª Dr.ª Wanilda Lima Vidal de Lacerda
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha esposa Diana Pacheco Albuquerque e
a minha avó Luiza Oginete de Paiva Alves, pelo
incentivo e confiança.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar por tudo que acontece em minha vida.

Aos meus pais, Paulo Benício Barbosa de Albuquerque e Alciele de Paiva Alves Albuquerque, aos meus avós, Antônio José Alves (*in memoria*) e Liuza Oginete de Paiva Alves, que contribuíram com seus ensinamentos na minha formação ética e moral e pela compreensão por minha ausência nas reuniões da família.

À minha querida esposa Diana Pacheco Albuquerque, por todo carinho, amor e apoio incondicional.

Aos meus amigos e colegas de curso, que me apoiaram nessa caminhada.

Aos professores que sempre trouxeram ensinamentos importantes para a turma.

Ao Orientador Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas, pela disponibilidade e empenho em orientar essa pesquisa.

À tutora Vanessa Fernandes, pelas orientações e incentivos de seguir adiante.

À Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, que me proporcionou a oportunidade de cursar essa Especialização.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar o Orçamento Participativo na gestão pública do município de Guarabira/PB, no qual é denominado de Orçamento Popular Participativo – OPP, e também o processo de participação direta da população na elaboração da peça orçamentária, através do exercício de uma cidadania ativa, contribuindo para o desenvolvimento local. O método utilizado para a realização do trabalho foi a pesquisa bibliográfica em livros, periódicos e sites especializados e a consulta às fontes primárias, tais como leis, cartilhas e folders. Seus resultados demonstram um importante mecanismo de diálogo entre a população e os representantes da administração pública municipal, de modo a proporcionar ao cidadão interferir diretamente em algumas decisões tomadas pelo poder executivo, o que possibilita uma maior fiscalização acerca das ações do gestor público municipal. A pesquisa constatou que durante as plenárias foram realizados vários pleitos pela população, muitos dos quais foram atendidos e beneficiaram todos os moradores das localidades onde foram executadas as obras e serviços.

Palavras-Chave: Orçamento Participativo, Cidadania, Gestão Pública Municipal.

ABSTRACT

This study aims to analyze the Participatory Budgeting in the public management from Guarabira-PB, in which it is called the Participatory Popular Budget (*orçamento popular participativo – OPP*), as well as the process of direct participation of the population for the elaboration of the budget piece through pro-active exercise of citizenship which contributes to local development. The method herein used was the bibliographical research in books, periodicals and specialized websites and the consultation to the primary sources, such as laws, booklets and folders. Results demonstrate an important mechanism of dialogue between the population and the representatives of the municipal public administration, in order to allow the citizen to interfere directly in some decisions taken by the executive branch, which allows a greater control over the actions of the municipal public manager. Our study also found that during the plenary, several lawsuits were made by the population; many of which were attended and benefited residents from the localities where the works and services were performed.

Keywords: Participatory Budgeting, Citizenship, Municipal Public Management.

SUMÁRIO

| | | |
|------------|--|-----------|
| | INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 1 | ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA..... | 10 |
| 1.1 | O que é Orçamento Participativo?..... | 10 |
| 1.2 | A quem o Orçamento Participativo serve?..... | 11 |
| 1.3 | Qual a Importância do Orçamento Participativo?..... | 13 |
| 1.4 | Orçamento Participativo e a nova forma de Administrar da Gestão Municipal. | 15 |
| 1.5 | O que é Cidadania?..... | 16 |
| 1.6 | A Execução do Orçamento Participativo..... | 19 |
| 2 | Orçamento Participativo em Guarabira | 21 |
| 2.1 | O Processo de Implantação e a Legislação Municipal..... | 21 |
| 2.2 | A Efetivação do Orçamento Participativo..... | 23 |
| 2.3 | Os Participantes do Orçamento Participativo..... | 25 |
| 3 | Avanços e Recursos do Orçamento Participativo em Guarabira..... | 26 |
| 3.1 | Os Efeitos na Gestão Municipal..... | 26 |
| 3.2 | Os Resultados do Orçamento Participativo para Melhoria da Cidade..... | 28 |
| 4 | Considerações Finais..... | 33 |
| | REFERÊNCIAS | 34 |

INTRODUÇÃO

A presente monografia traz como tema “O orçamento participativo e o exercício da cidadania”, visando analisar como é o funcionamento do Orçamento Participativo no Município de Guarabira/PB, a participação da população nas plenárias, os benefícios que esse mecanismo oferece a população e aos gestores públicos, além de verificar sua influência nos investimentos do município, proporcionando a sociedade e aos estudantes maiores esclarecimentos acerca do tema.

Para execução desse trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica e a consulta às fontes primárias, tais como leis, cartilhas e folders encontrados no Serviço de Educação Popular – SEDUP, localizado na cidade de Guarabira/PB.

O trabalho está organizado em três partes nas quais discutimos a temática ora apresentada. No capítulo introdutório trazemos uma abordagem conceitual acerca do tema, como o conceito de Orçamento Participativo, a importância de sua implantação para população e gestores, como é a nova forma de administrar dos gestores municipais, conceitos de cidadania e como ocorre a execução do orçamento participativo.

No segundo capítulo apresentamos o processo de implantação do Orçamento Popular Participativo – OPP no município de Guarabira/PB, através da Lei 1.028/2013 e abordamos alguns aspectos da referida lei. Também mostramos a efetivação e os participantes das plenárias do Orçamento Participativo.

No terceiro e último capítulo mostramos os efeitos produzidos e os resultados práticos para melhoria da cidade apresentados nas plenárias pelos representantes da administração municipal.

Para encerrar, apresentamos as considerações finais, com destaque para importância da participação popular na elaboração das prioridades de investimentos dos recursos públicos e interferência direta em algumas tomadas de decisões no poder executivo, o que proporciona maior fiscalização por parte da população.

CAPÍTULO I

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

1.1 O que é Orçamento Participativo?

O Orçamento Participativo representa um programa em que a população participa diretamente das discussões do orçamento público. A população decide acerca das prioridades da cidade, dos bairros e ruas, participando das reuniões e mostrando suas opiniões e anseios. Funciona como forma de democratização, considerando a participação direta da população no direcionamento dos investimentos, contribuindo com os políticos nas decisões, sem deixar apenas nas mãos dos governantes o poder de decisão. Segundo Pires (2001) o orçamento participativo é:

[...] a adoção de práticas diferenciadas de gestão orçamentária municipal, com abertura de canais e mecanismos de participação popular no processo de destinação dos recursos públicos das prefeituras, representando mais um passo no sentido do aperfeiçoamento político (PIRES, 2001).

O Portal da Transparência do Governo Federal traz a seguinte definição sobre orçamento participativo:

O orçamento participativo é um importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.

Com o estabelecimento da política do Orçamento Participativo os cidadãos discutem com o gestor público as prioridades dos recursos e sua distribuição. A

comunidade é representada pelos membros de associações de bairro e cidadãos comuns, os quais definem metas que são apresentadas nas assembleias. A perspectiva é sempre os interesses coletivos, tais como rede de saneamento básico, construção de pontes, de creches, de escolas, de postos de saúde, etc.

Por isso, o orçamento participativo consiste em uma política voltada para nível local que escuta as prioridades dos mais desfavorecidos e tem como objetivo proporcionar a distribuição de renda através de bens e serviços que atendam os interesses da coletividade. Através da participação popular os cidadãos influenciam na tomada de decisão dos políticos no que se refere ao orçamento público.

Com o orçamento participativo os avanços sociais ocorrem e estes são decorrentes da participação da população, o que resulta numa gestão participativa, em que as prioridades da cidade são definidas como uma nova lógica que universalize o acesso aos equipamentos e serviços urbanos com o atendimento prioritário do consumo coletivo das camadas populares (RIBEIRO; CARDOSO, 2003).

A população deve participar da negociação e elaboração do orçamento público, para ver o dinheiro público revertido em investimentos que atendam as necessidades da sua comunidade, porque os recursos públicos tem origem nos impostos pagos pela população. Portanto, os cidadãos devem fiscalizar o dinheiro público usado pelos gestores.

Para uma gestão mais participativa, segundo Moura (2004), é preciso o exercício de mobilização e exposição popular, um procedimento incomum no contexto amazônico, objeto de sua investigação, o que repercutiu na posterior consolidação de instrumentos como o Orçamento Participativo.

A fiscalização do povo sobre as contas e ações dos seus governantes representa uma maior transparência e uma contribuição efetiva do cidadão como membro da comunidade.

1.2 A quem o Orçamento Participativo serve?

A participação da população representa o maior objetivo do Orçamento

Participativo, ela procura incentivar as pessoas a tornarem-se cidadãos ativos e não se conformar apenas com as decisões dos gestores. Para Orsi (2001) o Orçamento Participativo tem como principal objetivo ser um instrumento de democratização das decisões e dos recursos públicos, que visa assegurar a participação direta da população na definição das prioridades para os investimentos públicos, procurando romper com a tradição até então existente de apenas os governantes tomarem suas decisões, deixando os interesses da população de lado, basicamente os objetivos essenciais pretendidos são:

a) Com a participação direta da população, pretende-se melhor definir as prioridades essenciais para os investimentos públicos dos bairros;

b) Aumentar a responsabilidade dos gestores públicos para com a população por ele administrada, de modo que corresponda aos anseios por ela evocados;

c) Diminuir um pouco o poder de decisão de prefeitos e vereadores, e assim abrir espaço, para que a população também possa opinar sobre a aplicação das verbas públicas;

d) Entre outros casos, o orçamento participativo, também teria o intuito de diminuir a corrupção que afeta os órgãos públicos em nosso país, já que a população passaria a fiscalizar a destinação dos recursos do município.

Para que ocorra um processo político de participação popular no orçamento público com esta característica é necessário grupos de participantes que representem todas as pessoas que sejam de diferentes classes sociais e locais, compondo um determinado grupo, os quais mobilizam toda a sociedade dentro de uma área geográfica definida como município, microrregião, conjunto de bairros de uma metrópole (ZAPATA, 2007).

O Orçamento Participativo permite que os cidadãos decidam diretamente sobre a locação de porções dos novos fundos de investimentos e capital do orçamento municipal, sendo assim plausível que baixos níveis de novos investimentos de capital por parte dos governos encarregados e geridos possam levar os cidadãos a votar em favor de um partido político que se dedique a depurar o governo por meio de políticas e programas como Orçamento Participativo. Assim, à medida que os investimentos per capita diminuem há uma crescente probabilidade de que eleitores e políticos da

oposição favoreçam a uma política inovadora, expressante destinada a elevar o montante dos recursos que podem ser gastos com novos fundos de investimento de capital do município (WAMPLER, 2008. p. 73).

Assim a sociedade tem maior representatividade, de modo que todos os interessados possam contribuir com opiniões nas discussões que estão em pauta para a melhoria da cidade e buscar alternativas para enfrentar os problemas de seu município.

Daí a importância da inserção de uma gestão democrática no município, que implica na participação efetiva da sociedade, criando um pacto entre o poder público municipal e os demais atores sociais que interferem na produção, no uso e na ocupação do espaço urbano. Então, com o orçamento participativo a forma de planejar, conduzir, operar e produzir a cidade fica submetida à participação popular, sendo prioritário um planejamento que assegure uma maior justiça social e uma melhoria na qualidade de vida da população (SOUZA, 2006).

O orçamento do município é constituído com recursos de toda população, por isso que as decisões não podem ficar apenas na vontade do poder executivo, a sociedade deve opinar como os recursos serão investidos. A elaboração do orçamento é a oportunidade do cidadão fazer o gestor respeitar as leis e suas opiniões. O prefeito não pode usar o dinheiro público a seu bem prazer, deve usar seu poder discricionário respeitando os limites que a lei lhe impõe.

1.3 Qual a Importância do Orçamento Participativo?

Com as mudanças trazidas pela Constituição Federal de 1988, os municípios passaram a ter autonomia política, administrativa e financeira, ficando evidente a participação da população na gestão.

Esta questão está posta nos incisos XII e XIII, do artigo 29 da Constituição Federal de 1988. O inciso XII assegura, - a cooperação das associações representativas no planejamento municipal. Enquanto o inciso XIII assegura- a iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros,

através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado.

A partir de então, os legisladores abriram espaço para participação direta da população nos interesses do município, o que melhora a aplicação dos recursos públicos e resolve os problemas da população respeitando as prioridades da comunidade.

Por isso, é de grande relevância o Orçamento Participativo, sobretudo, porque a população tem a oportunidade de participar expondo suas reivindicações e terem seus pleitos ouvidos e incluídos no orçamento. A administração pública toma conhecimento dos problemas da comunidade através das reuniões que abrangem diversas comunidades. Nesse espaço são elencadas as prioridades entre os problemas que assolam a comunidade para que possam ser solucionadas.

As reuniões públicas ou assembleias são manifestações que chamam a conscientização dos cidadãos acerca das ações coletivas e incentivam na participação popular no controle efetivo do bem público. Nelas é observada a participação da população no processo de elaboração do orçamento que vai nortear os rumos da administração.

Considerando à longevidade e à importância adquirida pelos resultados do Orçamento Participativo de Porto Alegre, e devido à projeção nacional e internacional que ganhou, este gerou novos paradigmas da participação cidadã institucionalizada pelos governos municipais. Em função disso representantes de prefeituras brasileiras, estrangeiras e estudiosos do mundo inteiro visitaram a cidade de Porto Alegre com o objetivo de conhecer seu Orçamento Participativo (FEDOZZI, 2007).

Nos seus estudos sobre o Orçamento Participativo da cidade de Porto Alegre (Fedozzi, 2007) comprova a importância do Orçamento Participativo como ferramenta para melhorar a participação popular no direcionamento dos recursos públicos desse município, o qual serviu como modelo para outros municípios e estudiosos, não apenas brasileiro com também estrangeiros.

Na realização do orçamento participativo, o interesse da maioria torna-se público e junto com o gestor o cidadão também contribui com a administração pública, exercendo o seu direito de cidadania. O resultado obtido é fruto de todos os participantes, os quais devem ser respeitados pela garantia que a própria constituição

assegura.

Portanto, a participação da população na elaboração do orçamento público funciona como democratização do Estado, mudando o comportamento e atitudes das pessoas que colaboram com tomadas de decisão.

1.4 Orçamento Participativo e a nova forma de Administrar da Gestão Municipal

Com a promulgação da Constituição de 1988 surgiu novas formas de participação direta do cidadão nas decisões administrativas, através do plebiscito, do referendo e das leis de iniciativa popular.

A Constituição de 1988 fortaleceu o poder local e delegou ao município a competência sobre a Política de Desenvolvimento Urbano “que deverá ter como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes” (BRASIL, 1988, art. 182).

A partir de então, os novos prefeitos assumiram em 1989 com essa competência, mas tendo de fazer frente ao agravamento dos problemas urbanos gerados pela crise global dos anos de 1990, tanto pelo corte de recursos federais para as políticas urbanas da guerra fiscal entre municípios, quanto pelo crescimento do desemprego das demandas sociais etc. (PINHEIRO, 2010).

Seguindo essa linha a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, parágrafo único, I, prever a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Inciso incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009.

Em função disso, no dia 10 de julho de 2001, foi aprovado o Estatuto da Cidade, o qual regulamenta o capítulo da política urbana da Constituição Federal de 1988 e presa por uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O cenário político dos anos 1980 favoreceu a população em proteção a atuação dos governantes, depois de muita luta e conquista para sociedade, a participação popular representou uma forma diferente de administrar que com o tempo vai se aperfeiçoando. Todavia, a participação popular representa a conquista de um processo que se encontra em evolução e a população é beneficiada com as mudanças na legislação e postura dos gestores públicos.

Desta feita, o Orçamento Participativo iniciado em 1988 na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, se revestiu de uma nova cultura política, na qual a Prefeitura passou a trabalhar para satisfazer as necessidades do povo e com participação do povo, de maneira democrática e com controle social dos recursos públicos, exercido pela população envolvida.

1.5 O que é Cidadania?

A expressão cidadania nos induz diretamente a ideia de cidade, de um núcleo urbano, de uma comunidade politicamente organizada. Isso é verdade, mas como definir cidadão? A expressão vem do latim e refere-se ao indivíduo que habita a cidade (*civitas*). Então, etimologicamente poderíamos dizer que cidadão é aquele que habita a cidade. Mas ainda na Grécia a expressão significava muito mais. Como escreveu Aristóteles: cidadão não é cidadão porque vive na cidade, afinal os estrangeiros e os escravos também ali vivem; tampouco são cidadãos aqueles que compartilham de um mesmo sistema legal, de levar ou ser conduzido diante do tribunal, pois residentes estrangeiros não possuem completamente esses direitos, sendo obrigados a apresentar um patrono, um cidadão responsável por eles; os chamamos de cidadãos apenas na acepção em que se aplica o termo às crianças que são muito jovens para o registro de cidadão ou aos homens velhos que já estão isentos dos deveres cívicos. Cidadão, em sentido estrito, a respeito do qual não se possa apresentar nenhuma exceção é unicamente aquele que tem o poder de tomar parte na administração deliberativa ou judicial da cidade. Também em Roma, a expressão indicava não unicamente o habitante da cidade; ela significava mais: ela indicava a

situação política da pessoa e seus direitos em relação ao Estado. Cidadão significava ser Romano, homem e livre, portanto com direitos do Estado e com deveres para com ele (GORCZEVSKI, 2011).

Podemos afirmar que ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que tem suas primeiras matrizes marcantes nas cartas de Direito dos Estados Unidos (1776) e da Revolução Francesa (1789). Sua proposta mais profunda de cidadania é a de que todos os homens são iguais ainda que perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabem o domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito a educação, a saúde, a habitação, ao lazer. E mais: o direito de todos poderem expressar-se livremente, militar em partidos políticos e sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores. Enfim, o direito de ter uma vida digna de ser homem (MANZINI COVRE, 2002).

Como podemos observar nas definições dos autores supracitados, ser cidadão não significa apenas o direito de votar e ser votado como muitos pensam. Exercemos nossa cidadania participando ativamente dos interesses da administração pública e para isso temos ferramentas que são protegidas pelo ordenamento jurídico.

O programa Fantástico apresentou uma reportagem no dia 19 de outubro de 2014, a qual mostra que o fato de estacionar em cima das calçadas é um ato que atenta contra cidadania, impedindo o direito dos pedestres de caminhar e ainda coloca em risco a integridade física das pessoas que tem que trafegar junto com os veículos nas ruas de grande circulação das metrópoles do país.

A participação da comunidade organizada na elaboração, execução e fiscalização do Orçamento Público é uma das formas mais avançadas do exercício da cidadania, porque oferece a oportunidade de incidir concretamente na definição de prioridades das Políticas Públicas, melhorando a qualidade de vida da população que depende das funções do Estado. A participação da comunidade também garante um justo planejamento dos recursos públicos e sua aplicabilidade (PARAÍBA, 2012).

O Orçamento Participativo é uma forma de participação das pessoas e uma prerrogativa do cidadão contra os abusos dos administradores, sobretudo, com o que

eles fazem com o dinheiro público. O ato de votar não cessa o direito do cidadão, a tal ponto de assistir passivamente o que acontece ao seu redor. Muito pelo contrário, a partir desse momento o cidadão pode e deve participar diretamente das ações governamentais, através da fiscalização dos órgãos públicos, de modo que ajudem os políticos nas tomadas de decisões capazes de proporcionar o desenvolvimento da cidade.

1.6 A Execução do Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é uma das práticas da gestão democrática das cidades os quais se dão através da participação da população nos processos de elaboração e execução orçamentária nos municípios, cujo instrumento mais relevante a ser reportado é a Lei 10.257 de 11 junho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual foi proposta para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (CARVALHO, 2008).

As ações de um gestor para serem executadas precisam estar implantadas nos orçamentos públicos, para isso é necessário recursos provenientes da contribuição dos impostos pagos pela população.

Segundo matéria publicada no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no dia 15 de janeiro de 2015, a execução de obras foi escolhida através do Orçamento Participativo. Segundo esta matéria a Prefeitura está dedicando uma atenção especial à realização das obras e serviços eleitos como prioritários pela população, através do Orçamento Participativo. Para dar resposta à população estão sendo atendidas suas necessidades.

O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, Thompson Fernandes Mariz, ratifica a execução do orçamento em seu discurso: “A implantação da política do Orçamento Democrático Estadual está como uma das ações mais importantes deste governo. O diálogo que o governo faz é com a sociedade e isto vem sendo demonstrado na participação popular que as ações vêm envolvendo. São quase R\$ 6 bilhões de investimentos, sendo demandadas pelas assembleias populares,

proporcionadas no Estado inteiro pelo Orçamento Democrático Estadual”.

O Conselho do Orçamento Popular Participativo no Município – COPP institui a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias e tem como atribuição a fiscalização de sua execução.

O Orçamento Participativo é uma previsão, não existe a obrigatoriedade de execução por parte dos gestores, a população deve continuar a fiscalização e pressionar o gestor a executar a peça orçamentária.

A execução de um orçamento democrático e planejado apresenta uma identificação com a vontade popular, pois melhora a qualidade de vida da população da comunidade, e respeita à própria opinião dos moradores do que é melhor para a localidade.

CAPÍTULO II

Orçamento Participativo em Guarabira

2.1 O Processo de Implantação e a Legislação Municipal

No Brasil o orçamento público respeita três leis, através delas os gestores planejam a arrecadação e os investimentos. São elas: o Plano Plurianual (PPA) que é composto pelas políticas públicas que pretendem ser implementadas durante os quatro anos seguintes da gestão; A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual orienta as linhas gerais de como os recursos serão aplicados a cada ano; e a Lei Orçamentária Anual (LOA) a responsável por definir as despesas e receitas do governo para o ano seguinte.

A área desta pesquisa e o que resultou nesta monografia compreende o município de Guarabira-PB, que está localizado na Microrregião de Guarabira e na Mesorregião do Agreste paraibano, distante aproximadamente 100 km da capital do Estado da Paraíba, João Pessoa. A população estimada é de 57.780 (IBGE, 2014).

A implantação do Orçamento Popular Participativo no Município de Guarabira/PB se deu através da Lei 1.028/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Guarabira no dia 09 de maio de 2013. Foi uma iniciativa da Prefeitura de Guarabira, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

O Orçamento Popular Participativo é o espaço criado pelo município para garantir a participação da população. Nele o povo dialoga diretamente com a prefeitura e sugere as principais necessidades para o seu bairro ou comunidade. (SEDUP, 2014)

Segundo o art. 1º da Lei 1.028/2013 fica instituído o Orçamento Popular Participativo – OPP, em âmbito municipal, com finalidade de promover a gestão compartilhada e o exercício da cidadania com vistas à concepção, ao planejamento, à implantação das políticas públicas orçamentárias.

O parágrafo único do artigo supracitado conceitua o Orçamento Popular Participativo como um processo no qual a comunidade atua através de proposição, debate e deliberação sobre matérias referentes às despesas públicas municipais,

visando ao resgate da cidadania e a melhoria da qualidade do planejamento público, sendo um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar e contribuir na elaboração do Orçamento Municipal.

O Orçamento Participativo visa permitir à sociedade participação direta na implantação e elaboração do orçamento público. Dessa forma, tem como objetivo geral: utilizar o Orçamento Popular Participativo – OPP como mecanismo de participação democrática na administração pública de Guarabira, incorporando novos atores da sociedade aos processos decisórios das políticas públicas para o município, definindo coletivamente prioridades a serem assumidas pelo poder público local a fim de garantir melhores condições de vida para todos e todas.

A metodologia estabelecida segue a divisão do município em áreas geográficas, devendo cada área abranger os bairros e comunidades rurais do Município de Guarabira, levando em conta os critérios de afinidade política e cultural entre as populações locais. Nesse sentido, as necessidades são diagnosticadas nas áreas geográficas, cuja população seleciona suas prioridades temáticas, hierarquizando as obras e serviços em cada tema. De acordo com o orçamento Participativo, a cidade de Guarabira ficou dividida em 13 regiões, todos os bairros foram incluídos, inclusive a zona rural.

A primeira plenária do Orçamento Popular Participativo de Guarabira - OPP aconteceu no dia 12 de abril de 2013, antes mesmo da publicação da Lei. A plenária foi realizada na Escola Municipal Ascendino Toscano, no Bairro do Nordeste I. O prefeito da cidade esteve acompanhado dos secretários da administração municipal e de vereadores, ouvindo a população dos Bairros do Nordeste I, Nordeste II e Nações.

Os moradores dessas localidades tiveram a oportunidade de sugerir prioridades para a composição do orçamento de 2014 da Prefeitura. Enquanto que os secretários e o prefeito anotaram as reivindicações e explicaram acerca do andamento da gestão municipal. Calçamento, melhoria no atendimento nos postos de saúde, geração de emprego e renda, creche, locais para lazer, atividades culturais, entre outros, foram alguns dos pedidos dos cidadãos. (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, 2014).

Conforme Márcia Amaral, Secretária de Planejamento do Município de

Guarabira,

as plenárias do Orçamento Participativo também funcionavam como uma espécie de ouvidoria, pois nelas estavam presentes o prefeito e seus secretários, ouvindo e anotando as reivindicações da população. Existem propostas que o próprio gestor municipal não tinha pensado antes de ouvir aos desejos da população e também acontece do prefeito eleger as prioridades que não correspondem com os anseios da população.

Dessa forma, por mais que não seja a opção do gestor municipal em realizar determinada obra ou serviço, ao ouvir os pleitos da população o prefeito prefere atender as prioridades reivindicadas pela comunidade, com a finalidade de ter o reconhecimento da população. Sobretudo, porque quem mais sabe das necessidades são os próprios moradores da localidade.

2.2 A Efetivação do Orçamento Participativo

No Brasil, apesar da existência de obstáculos à efetivação da participação popular no trato da coisa pública, a mobilização social tem instigado algumas administrações estaduais e municipais a exercitar práticas democrático-participativas de suas gestões.

Esse processo tem revelado que o envolvimento da população não se esgota na mera participação formal, mas é possível influenciar o processo decisório. Alguns exemplos de administrações brasileiras se guiaram por essa motivação, e dentre elas destaque cidades como Porto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza e, em nível de estado, o Ceará, que, no momento atual, também tem tentado seguir esse modelo, influenciado pela esfera federal, com a gestão do presidente Lula (GADELHA, 2010).

O Orçamento Popular Participativo - OPP na cidade de Guarabira é um caminho para aproximar a população dessa cidade com a Prefeitura local. Esse mecanismo oferece uma comunicação direta com a prefeitura e o povo para ajudar no acerto das decisões acerca dos investimentos dos recursos públicos, elencando as prioridades apontadas pelos participantes das assembleias.

Para a efetivação do Orçamento participativo Popular em Guarabira, essa cidade foi dividida em 16 regiões. Cada região faz reuniões que chamamos de “Plenárias regionais”, e tudo começa aí, o prefeito participa com seus secretários e a população. Nessas reuniões começa o processo de decisão das prioridades de investimentos do dinheiro público para o ano seguinte (SEDUP, 2014).

No dia 17 de setembro de 2014, a secretária de Planejamento e Coordenação Geral de Guarabira, Márcia Amaral, no programa de rádio “O povo pergunta, o secretário responde”, falou que pela primeira vez na história de Guarabira, um orçamento foi preparado para o ano seguinte, ele tem ‘a cara do povo’. Na oportunidade divulgou as ações que já começavam a acontecer em Guarabira, como creches, quadras escolares poliesportivas; todas baseadas nas reivindicações prioritárias do povo guarabirense.

Porém para que haja a efetivação desta modalidade de gestão, se faz necessária a sensibilização da população para o despertar da consciência cívica e do poder ainda desconhecido de decisão, dos quais os cidadãos são mandatários. O que irá contribuir para o melhoramento da qualidade de vida nas cidades. Diante do exposto, conclui-se que o Orçamento Participativo demonstra o avanço e a possibilidade de interação e protagonismo do cidadão na distribuição e aplicação de recursos públicos (CARVALHO, 2008).

As contas da prefeitura são públicas e qualquer cidadão tem acesso livre aos documentos e prestação de contas do seu município. O controle popular das contas municipais pode ser feitos através dos documentos que permitam ver como foi gasto o dinheiro do município.

A Constituição Federal de 1988 nos garante em seu art. 31, §3º, que “as contas públicas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei”. Enquanto que, a Lei de Responsabilidade Fiscal no Capítulo IX, seção I, garante a disponibilização de informações sobre a execução orçamentária para toda e qualquer pessoa, durante todo o exercício, ou seja, durante todo o ano.

Outros órgãos facilitam o acesso aos dados, como: o Instituto de Estudos

Socioeconômicos (INESC), organização independente que trabalha com os dados nacionais, a partir de temas prioritários; o Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade (SAGRES), este faz parte do Tribunal de Contas, e disponibiliza contas dos estados e municípios; e o Portal da Transparência, que pertence à Controladoria Geral da União (CGU), este fornece dados, embora menos detalhados, sobre as contas de todos os estados e municípios do país.

No Município de Guarabira, o SEDUP (Serviço de Educação Popular) explica que quando foi constatado caso de irregularidade na aplicação de recursos de um programa, “denunciamos através de fotos, programas de rádios locais, audiência pública na Câmara de Vereadores, ao Conselho Tutelar, Conselho de Assistência Social e ao Ministério Público para as devidas providências”. (SERVIÇO DE EDUCAÇÃO POPULAR - SEDUP GUARABIRA)

2.3 Os Participantes do Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é uma das principais formas de participação popular, porque tem relação com o principal item de uma gestão que é o orçamento, infelizmente a população não tem conhecimento do seu poder. O Orçamento Popular Participativo será mais forte se a população se dedicar a ele.

Para que ocorra um processo com esta característica é necessário grupos de participantes que representem todas as pessoas que sejam de diferentes classes sociais e locais, compondo um determinado grupo, os quais mobilizam toda a sociedade dentro de uma área geográfica definida como município, microrregião, conjunto de bairros de uma metrópole (ZAPATA, 2007).

No decorrer das plenárias realizadas em Guarabira foi verificado que nos bairros mais carentes era onde existia maior participação da população. E quando as reuniões eram realizadas nas ruas a quantidade de pessoas era maior do que as realizadas em ambientes fechados, muitas pessoas olhavam de fora do prédio, mas não entravam.

A existência do Orçamento Popular Participativo é a evidência de que a

população está mais consciente na busca por seus direitos. O Orçamento Popular Participativo tem como propósito incentivar as pessoas a tornarem-se cidadãos ativos e pensantes a se envolverem nas políticas públicas municipais, com aumento do interesse da sociedade em relação à gestão pública para que haja o efetivo exercício da cidadania.

Também participam das plenárias os conselheiros eleitos pela população, conselheiros representativos de entidades da sociedade civil, entidades empresariais, representantes do governo e outros tipos de representantes.

CAPÍTULO III

Avanços e Recursos do Orçamento Participativo em Guarabira

3.1 Os Efeitos na Gestão Municipal

As reuniões podem influenciar consideravelmente o funcionamento do grupo e das pessoas que dele participam, provocando efeitos duradouros, pois as mudanças são significativas nas atitudes e comportamento do grupo e adquirem uma importância persistente na vida de seus membros. Esse processo também é garantida através de discussões e tomada de decisão, o que possibilita a boa interação do grupo que se reúne regularmente (ROSSI, 2002).

Referindo-se aos efeitos desse comportamento na Gestão Municipal, como bem analisa o autor acima citado, eles possuem efeitos duradouros, pois a mudança vem, sobretudo, do comportamento das pessoas e dos membros dos grupos que participam das plenárias e são influenciadas diretamente em suas atitudes como indivíduos que colaboram com interesses em prol da coletividade. No geral, adquirem conhecimentos sobre cidadania, cultura e democracia.

Durante as plenárias do Orçamento Popular Participativo, realizadas no Município de Guarabira, os moradores das localidades comparecem para reivindicar da administração pleitos de relevância para o orçamento do município. O prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores, representantes da administração municipal, se fizeram presentes ouvindo e anotando os pedidos da população.

Ao abrir a plenária, no dia 15 de maio de 2014, a Secretária de Planejamento de Guarabira, a Senhora Márcia Amaral expôs alguns benefícios pedidos pelo povo para o orçamento 2014. Na ocasião disse que a administração “Compromisso com o Futuro” já realizou nas comunidades ainda em 2013, como na Passagem Molhada, a distribuição de sementes, cortes de terra, e o retorno da tradicional festa de São José, antes esquecida pelas gestões anteriores. Ela ainda enumerou o transporte para os estudantes assim como a merende escolar, elogiada em unanimidade pelos moradores presentes na plenária.

A população agradeceu pelas ações da Prefeitura e fizeram diversos pleitos, como a pavimentação de ruas, cursos profissionalizantes, mais presença da equipe técnica de enfermagem nos posto de saúde (PREFEITURA DE GUARABIRA, 2014).

Em uma plenária do Orçamento Popular Participativo, realizada no dia 13 de março de 2014, na comunidade de Contendas, um das moradoras cobrou da própria população maior participação, por entender que esta é a oportunidade para que a administração municipal tenha conhecimento dos problemas que assolam a comunidade para que, dessa forma, sejam solucionados (PREFEITURA DE GUARABIRA).

Diante do exposto, a própria população tomou consciência da importância de sua participação como sujeito ativo na elaboração do orçamento público, esse comportamento dos cidadãos surgiu em decorrência dos efeitos gerados pelo Orçamento Popular Participativo.

Um efeito muito positivo é a abertura de espaço para a população opinar sobre a aplicação dos recursos públicos, diminuindo um pouco o poder de decisão dos gestores públicos municipais e contribuindo para diminuição da corrupção que afeta os órgãos públicos em nosso país, considerando que a população passa a fiscalizar a destinação dos recursos do município.

O Orçamento Participativo também pode apresentar efeitos negativos, principalmente em função da inexecução das obras e serviços escolhidos como prioridades pela comunidade local. Quando isso acontece, fica evidente a frustração do cidadão ao sentir-se enganado pelo gestor e conseqüentemente em sua descrença nos representantes eleitos pelo povo.

Apesar da implantação recente do Orçamento Popular Participativo no município de Guarabira/PB, constata-se uma mudança no comportamento político da população, através da participação nas plenárias a população reconhece no processo de diálogo do Orçamento Participativo a oportunidade de opinar sobre os mais diversos assuntos da gestão pública. A efetiva implantação na destinação de recursos públicos gera confiança e reconhecimento no referido processo e aumenta a autoestima dos participantes ao verem as prioridades escolhidas serem executadas.

3.2 Os Resultados do Orçamento Participativo para Melhoria da Cidade

Nesse item, serão apresentados os resultados do Orçamento Popular Participativo – OPP no Município de Guarabira para melhoria da cidade. O qual representa uma conquista para os moradores do município, após as realizações das plenárias realizadas no ano de 2013.

De acordo com Márcia Amaral, cerca de 1.780 pessoas preencheram o questionário em todas as plenárias das OPP's realizadas em Guarabira, expondo as suas reivindicações, e que algumas delas foram escolhidas pelos secretários e representantes de bairros, levando em consideração a quantidade de votos que tal reivindicação obteve entre os questionários analisados e sua importância para Guarabira como um todo.

Entre as propostas apresentadas na plenária geral foram destacadas: Manutenção nas ações de apoio para o agricultor familiar, a exemplo do arrendamento de terras, distribuição de sementes e implementos agrícolas, melhorias e manutenção das estradas vicinais, a ampliação do canal do Juá, a implantação de um aterro sanitário, melhorias na rede de saneamento, construção e restauração de creches, casas populares, campos de futebol, ginásios poliesportivos e áreas de lazer.

A partir deste momento passou-se a encarar o orçamento participativo como uma realidade que havia de ser trabalhada, analisada e discutida, e a partir de então foram delineados alguns aspectos teóricos e práticos que deveriam ser aprimorados ao longo da experimentação, para que haja efetividade, desta forma foi necessário constante aperfeiçoamento afim de que esta prática adquira funcionalidade para que sempre produza resultados eficazes para toda a população (CARVALHO, 2008).

O Orçamento Participativo não apresenta uma fórmula completa e acabada, precisa sempre de inovações e adaptações, de acordo com as especificidades de cada município.

Em plenária do Orçamento Popular Participativo, realizada no dia 14 de março de 2014, na comunidade de Contendas ao fazerem uso da palavra os moradores elogiaram a administração por resolver ainda no ano de 2013 a maioria dos pleitos

pedidos para o orçamento de 2014, como a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, a reforma do ginásio, tal como melhorias na merenda escolar, implantação de reforço escolar, distribuição de sementes e palmas para os agricultores (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, 2014).

Para a secretária de Planejamento, Márcia Amaral,

Desde o mandato da então prefeita Léa Toscano já existia a possibilidade de consulta popular para o orçamento através da legislação local, porém, só agora o ato da gestão municipal de ouvir diretamente o que o povo quer para a cidade se tornou efetivo. Estamos vivendo um momento ímpar na história de Guarabira. Pela primeira vez uma administração proporciona um momento, onde o povo ajuda, diretamente, a construir uma cidade melhor para todos.

Aconteceu no dia 18 de março de 2014 mais uma etapa do Orçamento Popular Participativo – OPP, dessa vez na Associação de Moradores do Bairro do Juá, e que abrangeu também o Conjunto Nossa Senhora Aparecida. Vários moradores das duas localidades tiveram durante a plenária o poder garantido pela constituição de opinar sobre como o orçamento da Prefeitura deve ser investido em 2015. Na oportunidade a população pôde expressar sua satisfação em ter sido atendida em vários pleitos feitos para o orçamento 2014 ainda dentro de 2013, como a melhoria na coleta de lixo com a ampliação dos dias de coletarem, limpeza periódica do canal, dentre outros.

Ao abrir a plenária no dia 08 de abril de 2014, realizada para os moradores dos bairros da Santa Terezinha e João Cassimiro, Márcia expôs alguns benefícios pedidos pelo povo para o orçamento 2014 que a administração “Compromisso com o Futuro” já realizou nas comunidades ainda em 2013, como a reforma do posto de saúde, calçamento de rua, o início do processo licitatório para a construção da ponte ligando os dois bairros, entre outros.

Seguindo modelo das plenárias anteriores, no dia 15 de abril de 2014, agora na plenária do OPP nas comunidades rurais de Itamatay, Quaty e Passassunga, Márcia expôs alguns benefícios pedidos pelo povo para o orçamento 2014 que a administração já realizou nas localidades ainda em 2013, como a Passagem Molhada, ligando

Itamatay a outras localidades, e a obtenção de carros pipa para suprir a falta d'água em algumas comunidades.

A última etapa do Orçamento Popular Participativo – OPP edição 2014 foi bem prestigiada e participativa, a audiência pública foi direcionada aos moradores dos bairros São José e Esplanada, e do conjunto Assis Chateaubriand, os quais proferiram as suas reivindicações, na ocasião elegeram as prioridades para o orçamento anual de 2015.

Entre os pleitos sugeridos pelos presentes se destacaram a construção de um ginásio poliesportivo, a recuperação do calçamento ou asfaltamento da Rua São Luiz e melhorias no canteiro da Rua Arthur Pontes (próximo à antena da empresa de telefonia Oi), estes no bairro São José; reforma da Associação de Moradores do conjunto Assis Chateaubriand; calçamento da via que liga os conjuntos Assis Chateaubriand e Clóvis Bezerra; Instalação de Academia de Saúde; ampliação da Escola Nazilda Cunha Moura, no bairro Esplanada e Revitalização da antiga estação ferroviária e de todo o largo da mesma.

Em seguida a secretária de Planejamento expôs para os moradores presentes às ações que já foram realizadas em benefício destas comunidades, bem como os serviços que estão em andamento, fruto do OPP do ano passado. A exemplo da reforma e recuperação do Centro de Geração de Emprego e Renda D. Marcelo Pinto Cavalheira, entregue em comodato ao SESI, que já está atuando, no que se refere a cursos profissionalizantes; reforma do Posto de Saúde da Família do Bairro São Jose; a criação de uma subunidade do CRAS; melhorias do Estádio Municipal Silvio Porto; a escola Nazilda Cunha Moura passará, dentro em breve, por reforma e ampliação; programa de recuperação de casas; bem como a administração municipal também tem um projeto formidável para ser executado na área que envolve a antiga estação ferroviária.

No final de cada plenária, os moradores das localidades agradeceram pelas ações da Prefeitura e fizeram diversos pleitos, como mais apoio ao esporte, apoio às associações de bairros, asfalto e calçamento de outras ruas, centro de convivência para os idosos, apoio social à associação de moradores no combate às drogas entre os jovens, etc. No entanto, ficou a dúvida até que ponto as reivindicações serão atendidas

no futuro, o gestor municipal afirmou que trabalhará para atender a todas as reivindicações, desde que a Prefeitura Municipal tenha competência necessária para resolvê-las.

Como resultado das plenárias do Orçamento Popular Participativo, o Prefeito Zenóbio Toscano durante o programa semanal de rádio “Conversa com o Prefeito”, que foi ao ar no dia 15 de maio de 2014, afirmou que iria incluir na peça orçamentária para 2015 a construção de um Centro da Imagem e um Centro de Atenção a Mulher e a Criança, que possivelmente serão construídos nas margens do Canal do Juá. Este, inclusive está recebendo uma limpeza geral e passará brevemente por um belo processo de paisagismo que incluirá um grande gramado.

No dia seguinte, o prefeito de Guarabira, assinou o contrato para a recuperação do calçamento de ruas na zona rural do município. As ruas que serão recuperadas no processo inicial se situam nos distritos de Cachoeira dos Guedes e Piripiri. De acordo com o gestor municipal, a escolha desses dois distritos para o início das obras se deu pela necessidade em suprir imperfeições estruturais, vindo a atender as reivindicações da população, como foi registrado nas plenárias do Orçamento Popular Participativo, realizado nas localidades.

Um dos resultados do Orçamento Popular Participativo é o espaço privilegiado de diálogo entre a população e o prefeito do Município de Guarabira. De modo geral, a nova forma de gestão participativa adotada pela administração municipal alcançou resultados significativos e satisfatórios para a comunidade. Os pleitos executados correspondem com as prioridades eleitas pela população local.

Esse diálogo permitiu a aproximação dos movimentos sociais com o poder executivo, tendo em vista uma melhor visão das políticas públicas do município e identificando as principais necessidades das comunidades, partindo das discussões e reflexões do Orçamento Popular Participativo em Guarabira.

Considerações Finais

O presente trabalho analisou o funcionamento do instrumento de participação direta da população que no Município de Guarabira/PB foi denominado de Orçamento Popular Participativo - OPP e de que maneira ocorreu o exercício da cidadania na definição das prioridades da comunidade local.

O Orçamento Participativo funcionou como um processo democrático, visto que permitiu a participação popular juntamente com o gestor municipal na definição das necessidades da população na aplicação dos recursos oriundos do seu município. No entanto, foi necessária a conscientização da população quanto à importância de sua participação como cidadão e protagonista na tomada de decisão para assim melhorar a qualidade de vida da comunidade a qual pertence.

Durante a pesquisa foi possível verificar que foram atendidos pelo gestor público vários pleitos da população, o que proporcionou o desenvolvimento das diversas localidades. As demandas eram solicitadas durante as plenárias. Tornando-se um espaço de diálogo entre os representantes da administração pública municipal e a população, que dificilmente teria em outra ocasião a oportunidade de serem ouvidos. Não apenas os participantes das OPP's foram beneficiados, mas todos os moradores das localidades onde foram executadas as obras e serviços.

Dessa forma, é de fundamental importância a participação popular na implantação de políticas públicas e elaboração das prioridades de investimentos dos recursos públicos, pois o cidadão é quem mais sabe da realidade enfrentada com a falta de desenvolvimento local, como a falta de prestação de assistência básica de saúde e saneamento básico, entre outros.

Para finalizar, a participação popular proporcionou ao cidadão interferir diretamente em algumas tomadas de decisões junto ao poder executivo municipal, o que possibilitou uma maior fiscalização acerca das ações dos gestores públicos e dificultou a corrupção. Porém, não é suficiente o acompanhamento na implantação das demandas na peça orçamentária, mas principalmente na efetiva execução das obras e serviços.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Ana Maria de. **O Orçamento Participativo como instrumento de gestão que favorece a efetivação da cidadania em sua plenitude**. Trabalho de conclusão de curso. Curso de especialização do MBA em Gestão Pública. Curitiba: Faculdades OPET, 2008.

FEDOZZI, Luciano. **Observando o Orçamento Participativo de Porto Alegre** – análise histórica de dados: perfil social e associativo, avaliação e expectativas. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2007.

GADELHA, Ana Lúcia Lima. **O orçamento público participativo como instrumento de efetivação da cidadania**. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

GORCZEWSKI, Clovis & MARTIN, Nuria Beloso. A necessária revisão do conceito de cidadania [recurso eletrônico]: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. O que é cidadania. Sao Paulo: Brasiliense, 2002.

MOURA, Aldebaran do Socorro Farias. **Democracia participativa no município de Belém: Uma análise do Orçamento Participativo (1997-2000)**. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

ORSI, Fábio Chagas. Orçamento Participativo: Uma Metodologia em Ascensão. Porto Alegre, 2001. www.economiabr.net. Acessado em 10/01/2015.

PARAÍBA. Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. **Curso de formação para conselheiros do orçamento democrático estadual – 2012/2013**. / SEPLAG, Orçamento Democrático Estadual. João Pessoa, 2012.

PINHEIRO, Otilie Macedo. Plano diretor e gestão urbana. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.

PIRES, Valdemir. **Orçamento Participativo**. O que é, para que serve, como ser faz. São Paulo: Manole, 2001.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Conceito de Orçamento Participativo. <http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/OrcamentoParticipativo.asp>
Acessado em 06/02/2015.

Prefeitura Municipal de Guarabira. <http://www.guarabira.pb.gov.br/>

RIBEIRO, Luis César; CARDOSO, Adauto (Ogs). **Reforma urbana e gestão**

democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan/Fase, 2003.

ROSSI, Olinto de. **Orçamento Participativo e a Formação para a Cidadania.** Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado Executivo, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2002.

SOUZA, Charles Benedito Gemaque. **Desenvolvimento local e gestão participativa:** concepção e práticas do PDL na ocupação urbana do Riacho Doce. 2006. 142 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento) – PLADES/UFPA, Belém-PA, 2006.

WAMPLER, Brian. **A difusão do orçamento participativo brasileiro:** “boas práticas” devem ser promovidas? Rede de revista científica da América Latina, Opinião Pública, Campinas, Vol. 14, 2008.

WAMPLER, Brian. Orçamento Participativo: uma explicação para as amplas variações nos resultados. In: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (Orgs.). **A inovação democrática no Brasil**, São Paulo: Cortez, 2003.

ZAPATA, Tânia. **Gestão participativa para o desenvolvimento local:** Concepção e Metodologia. Recife: IADH, 2007.